

LEI MUNICIPAL Nº 380

de 04 de outubro de 2007.

“CRIA CRÉDITO ESPECIAL”.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 53, IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2007, aprovado pela Lei Municipal nº 329/2006, passando a receber as inclusões abaixo discriminadas:

ÓRGÃO 04 – SEC DA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER

UNIDADE 03 – GASTOS DA SEC EDUCAÇÃO ACIMA 25%

PROGRAMA 0105 – DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA

ATIVIDADE 2102 – MANUT ATIVID CULTURAI E ARTÍSTICAS

3.3.90.14.00.00 – Diárias Pessoal Civil R\$ 200,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENV OBRAS E SERV PÚBLICOS

UNIDADE 01 – SEC DE DESENV OBRAS E SERV PÚBLICOS

PROGRAMA 0113 – MELHORANDO A VIDA NO CAMPO

ATIVIDADE 1107 – CONSTRUCAO AMPLIACAO REDES ENERGIA ELETR

3.3.90.48.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física R\$ 10.200,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para os créditos abertos no artigo anterior:

- a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC DA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER

UNIDADE 03 – GASTOS DA SEC EDUCAÇÃO ACIMA 25%

PROGRAMA 0106 – ESPORTE E LAZER PARA A COMUNIDADE

ATIVIDADE 2105 – FOMENTO AO DESPORTO AMADOR

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (4199) R\$ 200,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENV OBRAS E SERV PÚBLICOS

UNIDADE 01 – SEC DE DESENV OBRAS E SERV PÚBLICOS

PROGRAMA 0113 – MELHORANDO A VIDA NO CAMPO

ATIVIDADE 1107 – CONSTRUCAO AMPLIACAO REDES ENERGIA ELETR

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (7148) R\$ 10.200,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR,
AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2007.

ADELAR LOCH
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rosa Cristina Rebellatto

Secretária Municipal da Administração e Fazenda